



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas - Belo Horizonte - MG
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – email: cemed.natjus@tjmg.jus.br

RESPOSTA TÉCNICA 2017.000758

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: MMA. Juíza de Direito Dra. Paula Martins Santos Flores

PROCESSO Nº.: 0471180018478

SECRETARIA: Vara Criminal e da Infância e Juventude

COMARCA: Pará de Minas

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE(Paciente): AAD

IDADE: 12 anos.

PEDIDO DA AÇÃO: Solicitação de Aristab para tratamento do autismo

DOENÇA(S) INFORMADA(S) – (CID)s: F84.5 – Síndrome de Asperger

FINALIDADE / INDICAÇÃO: tratamento de Síndrome de Asperger

II - PERGUNTAS DO JUÍZO:

Solicito a V.Sa. Para que informe a este juízo, se há alternativas terapêuticas ao medicamento ARIPIPRAZOL 10MG, requerido pelo paciente, AAD, nascido aos 11/10/2006, filho de GMAD. O menor iniciou acompanhamento psiquiátrico em virtude de marcada irritabilidade, heteroagressividade e estereotípias motoras (CID 10), portanto necessita o uso contínuo do respectivo medicamento.

III - COMENTÁRIOS:

A Portaria do Ministério da Saúde Nº 324, de 31 de março de 2016, que aprovou o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Comportamento Agressivo no Transtorno do Espectro do Autismo, indicou a risperidona como alternativa terapêutica, sem evidências de superioridade do aripiprazol em relação à primeira. Entretanto, no caso em tela, o relatório do médico assistente indicou que a alternativa terapêutica de menor custo integrantes do componente especializado da RENAME, a risperidona, apesar de promover melhora sintomatológica, gerou efeitos colaterais que inviabilizaram a continuidade de seu uso, a hiperprolactinemia e o ganho de peso. Além disso, o relatório indicou que a resposta apresentada com o uso de aripiprazol foi adequada, corroborando sua utilização no caso em tela.

IV - REFERÊNCIAS:



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas - Belo Horizonte - MG
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – email: cemed.natjus@tjmg.jus.br

- Portaria do Ministério da Saúde Nº 324, de 31 de março de 2016.

- RENAME 2017.

VII – DATA: 19/10/2018.